



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
ASSESSORIA DE EDITAIS E CONTRATOS

Contrato n.º 030/2013
PA n.º 117/13
Pregão n.º 19/13
(SADP n.º 32.163/2013)

Termo de Rerratificação ao Termo Aditivo n.º 3 ao Contrato n.º 030/2013 Prestação de Serviços continuados na área de odontologia, com alocação de postos de trabalho de Auxiliar de Saúde Bucal, que entre si celebram a União por meio do **Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco -TRE/PE** e a **SOLL - Serviços, Obras e Locações LTDA.**

Pelo presente Termo de Rerratificação, de um lado, a União, por meio do **Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco – TRE/PE**, com endereço na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, CEP 52.010-904, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.790.065/0001-00, doravante denominado **Contratante**, representado por sua Diretora Geral, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “b”, do inciso IV, Anexo I, da Portaria nº 459/15 deste Tribunal, publicada no Diário de Justiça Eletrônico de 20 de julho de 2015, Sra. Alda Isabela Saraiva Landim Lessa, brasileira, casada, Servidora Pública Federal, inscrita no CPF/MF sob o n.º 698.022.204-00, residente e domiciliada no Recife/PE, e de outro lado, **SOLL – SERVIÇOS, OBRAS E LOCAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.323.090/0001-51, aqui denominada Contratada, com endereço na Avenida Professor Andrade Bezerra, 1.523, Salgadinho, Olinda/PE, representada por seu Diretor-Presidente, Sr. Heitor Bezerra de Brito, brasileiro, Geólogo, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade n.º 863049-SSP/PE, inscrito no CPF/MF n.º 034.164.024-72, residente na Rua General Abreu e Lima, 233, aptº 1002, Rosarinho, Recife/PE. doravante denominada Contratada, considerando os termos do Parecer n.º 445/2016 de 26/10/2016 e n.º 488/2016, de 06/12/2016, ambos da Assessoria Jurídica, com autorização do Desembargador Presidente em 30/11/2016, com base no art. 55 da Lei n.º 9784/99 e na Lei n.º 8.666/93, têm justo e acordado formalizar o presente **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

I – DA RETIFICAÇÃO

Cláusula Primeira – A cláusula segunda do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“O valor total estimado da contratação para o período de sua vigência (01/01/2017 a 19/08/2018), importa em R\$ 118.008,24 (cento e dezoito mil, oito reais e vinte e quatro centavos), conforme tabela abaixo:

Auxiliar de Saúde Bucal Custos da Renovação – Exercícios 2017-2018					
Valor Homem - Mês (R\$)	Valor Homem- dia (R\$)	Quantidade de postos	Número de meses	Número de dias	Valor total (R\$)
3.008,43	-	2	19	-	114.320,34
3.008,43	97,05	2	-	19	3.687,90
Total do custo da Renovação para o período solicitado			R\$ 118.008,24		

Cláusula Segunda - Em decorrência dos valores acima, a despesa corrente do período aditado correrá também por conta dos seguintes elementos orçamentários:

Ação 084609 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral
Elemento - 3390.37.01 - Locação de Mão de Obra - Apoio administrativo técnico e operacional, Plano Interno AOSA APOIO.

Valor da Despesa - R\$ 118.008,24 (cento e dezoito mil, oito reais e vinte e quatro centavos).

II - DA RATIFICAÇÃO

Cláusula Terceira - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por se acharem assim, justos e acordados, **Contratante** e **Contratada** firmam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, junto às testemunhas abaixo.

Recife, 07 de dezembro de 2016


CONTRATANTE -



Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - TRE/PE
Alda Isabela Saraiva Landim Lessa
Diretora-Geral
CPF/MF 698.022.204-00

CONTRATADA -


SOLL - Serviços, Obras e Locações Ltda.
Heitor Bezerra de Brito
Diretor-Presidente
CPF/MF 034.164.024-72

TESTEMUNHAS -


Aurora Capela Gomes
CPF/MF 768.051.664-20


Joyce Auto Chiaperini
CPF: 794.894.944-53